



PORTARIA 28.2019 SMEC - REGULAMENTO DO  
CONCURSO DE RUAS COM MELHOR  
ORNAMENTAÇÃO JUNINA DE TEIXEIRA DE FREITAS



Certifico que foi Publicado  
Em 06/06/19  
Romilda de Sousa Garai Rodrigues  
- Mat. 006

**PORTARIA Nº 028/2019**

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO JUNINA  
DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**I Do Concurso de Ornamentação de Ruas**

1. A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João, visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores momentos de lazer e integração.
2. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João fará parte dos festejos do "Arriá do arrastapé" 2019, promovida pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.
3. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas nos dias **18 e 19 de junho de 2019 a partir das 18 horas**, para realizar a avaliação das ruas. Observando que no dia da avaliação a rua inscrita terá que apresentar o casamento na roça para a comissão, **com o tempo de duração de no máximo 10 minutos**. Todas ruas inscritas deverá comparecer no dia **21.06.2019 na abertura da festa oficial com o desfile do casamento na roça**.
4. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de Teixeira de Freitas no seu perímetro urbano e rural.
5. Fica a cargo da comissão, informar o horário com 24h de antecedência da visita da comissão julgadora, para avaliação das ruas inscritas.

**Da Organização**

5. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer, liderada pela Coordenação de Turismo e Eventos.
6. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

**II Da Inscrição**

7. As ruas que irão participar do Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João deverão se inscrever no período de **04 a 14 de junho de 2019**, na Coordenação de Eventos do Departamento de Cultura, na Rua Prudente de Moais, 159, Centro - Teixeira de Freitas - Bahia. Telefone: (73) 3011-2724.



8. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: Ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Organizadora, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, nome e endereço do responsável pela rua, cópia de RG, CPF e comprovante de residência.

### **III Da Seleção e Classificação**

9. As ruas inscritas serão selecionadas pela Comissão Julgadora após visita e classificadas, conforme critérios definidos neste Edital.

10. Elementos Obrigatórios: I. Pau de sebo (medindo no mínimo 5 metros);

II. Quebra pote;

III. Casamento na roça;

IV. Quadrilha opcional.

### **IV Critérios De Julgamento**

11. Uma comissão julgadora avaliará os critérios considerados para o julgamento das ruas ornamentadas serão os seguintes:

- ❖ Originalidade;
- ❖ Criatividade;
- ❖ Motivos da tradição junina;
- ❖ Envolvimento da comunidade;
- ❖ Diversidade de enfeites utilizados;
- ❖ Material reciclado e/ou reaproveitados;
- ❖ Composição do cenário e acabamento;
- ❖ Impacto visual;
- ❖ Harmonia e estética;
- ❖ Limpeza geral;
- ❖ Beleza e área ornamentada (tamanho comprimento de 80 metros).

### **V Premiação**

12. As ruas que obtiverem as cinco melhores classificações, receberão troféus e um prêmio mediante patrocínio.



### VI Das Disposições Finais

13. Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda político-partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

14. Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

15. As ruas que integram o sistema de transporte coletivo urbano, utilizadas, portanto, por ônibus coletivo, terão sua participação analisada pela Secretaria Municipal de Transporte com Cidadania, bem como as demais ruas participantes para ter validada a sua inscrição.

16. A rua inscrita deverá ter autorização das Secretarias: Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, além de autorização dos moradores da rua para fazer o uso do mesmo. (Deverá ser anexado a inscrição).

17. Deverá ser formado uma comissão de pelo menos 03 (três) moradores da rua para representar e efetuar a inscrição.

18. Fica definida uma área mínima de 80 metros de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada.

19. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Teixeira de Freitas, 06 de Junho de 2019.

Dermival Pires Nunes  
SMEC - Diretor Deptº de Cultura  
Matrícula: 27451

Departamento de Cultura

Dermival Pires Nunes

Certifico que foi Publicado  
Em 06/06/19

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
- Mat. 006

Pontania 28/19  
SMEC